



PORTARIA Nº 0129/2022

Estende a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 061/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal.

- **Arthur Garcia Moreira** – DT – de 25h para 35h semanais, a partir de 27/10/2022.
- **Daniela Machado de Freitas** – DT – de 13h para 17h semanais, a partir de 27/10/2022.
- **Maria Laura Silva Pereira Garcia Gama** – EF – de 16h para 17h semanais, a partir de 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com término em 22 de dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 31 de outubro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação